



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 960/2025-GAP

Ofício Recebido Executivo 90/2025

Protocolo 42625 Envio em 09/12/2025 12:28:07

A Sua Senhoria a Senhora
Graciane da Costa Oliveira Cruz
Vereadora da Câmara Municipal
E-mail: gracianedemadureira@paraguacupaulista.sp.leg.br
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao ofício n° 048/2025- Ver. Graciane da Costa Oliveira Cruz

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010275/2025-32.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício supracitado, encaminhamos memorando da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com as devidas informações solicitadas.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 09/12/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124346** e o código CRC **C0120254**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretario(a) Municipal

MEMORANDO

Gabinete

Assunto: Resposta ao ofício 048/2025.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010275/2025-32.

Em resposta ao ofício 048/2025

- Itens

1 - Comparando o mês de agosto com o mês de outubro, verificou-se uma **redução no valor empenhado de R\$ 2.049.265,29**.

2 e 4 - Mensalmente é analisado o resultado da execução orçamentária, bem como o déficit acumulado. Tais informações são utilizadas para subsidiar a decisão sobre a **prorrogação ou não do decreto de contenção**.

3 - As informações são obtidas por meio dos demonstrativos contábeis publicados no Diário Oficial e no Portal da Transparência, podendo ocorrer **bimestralmente**, no caso do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, ou **mensalmente**, por meio dos balancetes contábeis

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Denis Roberto Victorino da Silva
Secretário Adjunto / Contador



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Victorino da Silva**, Secretário Adjunto, em 05/12/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123827** e o
código CRC **1261AF8A**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010275/2025-32

SEI nº 0123827

